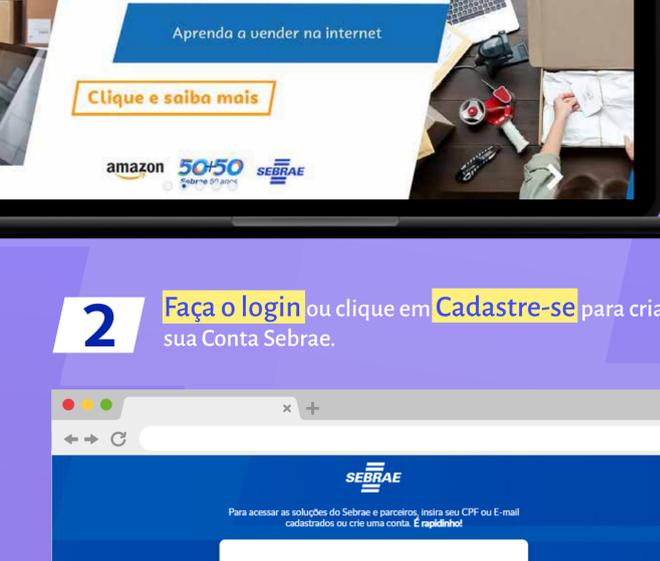


10 passos para emitir seu boleto MEI

1 Acesse o Portal do Sebrae e faça sua autenticação no canto superior direito em **Entrar**

sebrae.com.br

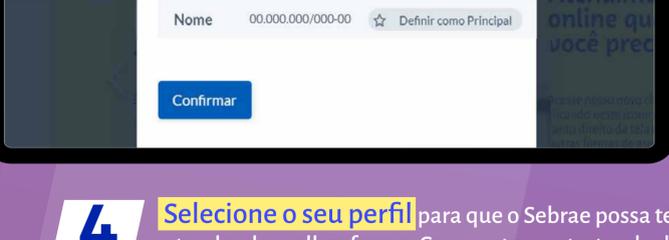
Entrar



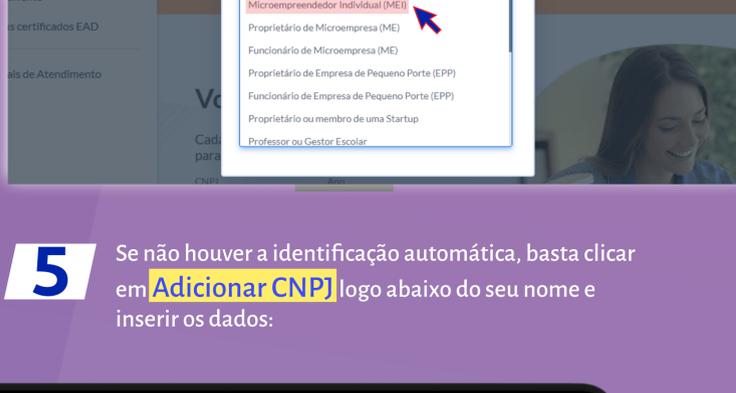
2 Faça o login ou clique em **Cadastre-se** para criar sua Conta Sebrae.



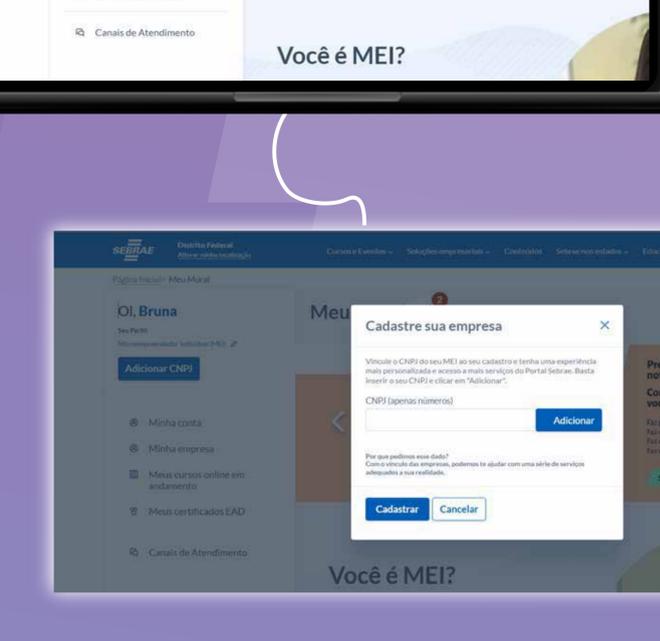
3 Se você é MEI e acabou de se cadastrar, o sistema irá identificar automaticamente o seu CNPJ e apresentar os dados para que você adicione a informação a sua Conta Sebrae. Basta clicar em **confirmar**:



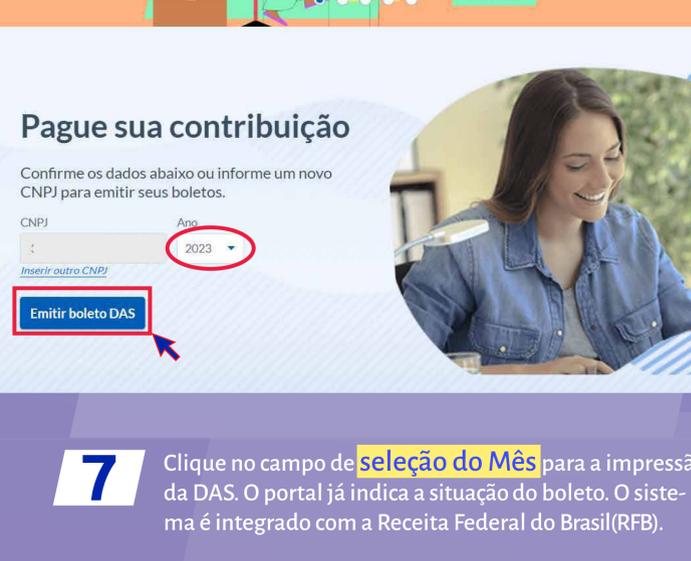
4 **Selecione o seu perfil** para que o Sebrae possa te atender da melhor forma. Como estamos tratando da emissão do imposto do MEI, destacamos o perfil correspondente:



5 Se não houver a identificação automática, basta clicar em **Adicionar CNPJ** logo abaixo do seu nome e inserir os dados:



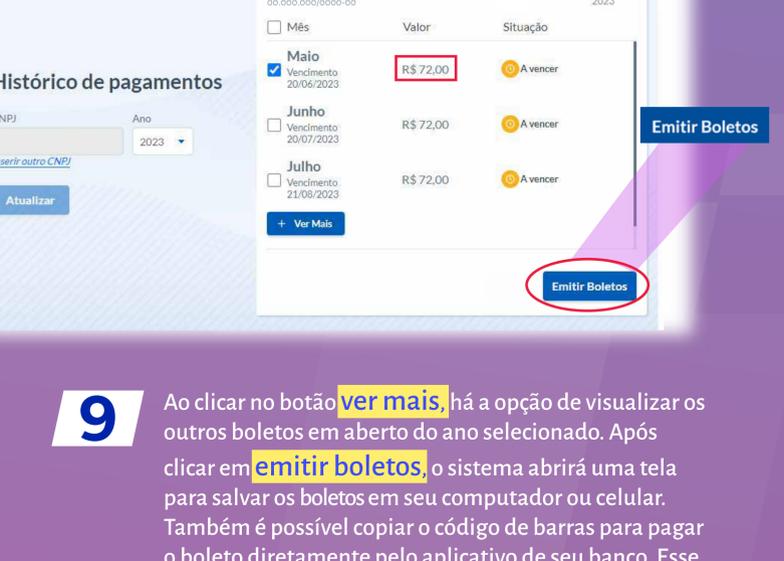
6 Após concluir o cadastro do CNPJ, aparecerá a área para emitir o boleto do MEI, **Pague sua contribuição**, está à direita, abaixo dos banners de destaque. Após identificar a área, selecione o ano que deseja emitir o boleto (estão disponíveis os boletos a partir de 2019); depois, aperte o botão **Emitir Boleto DAS**:



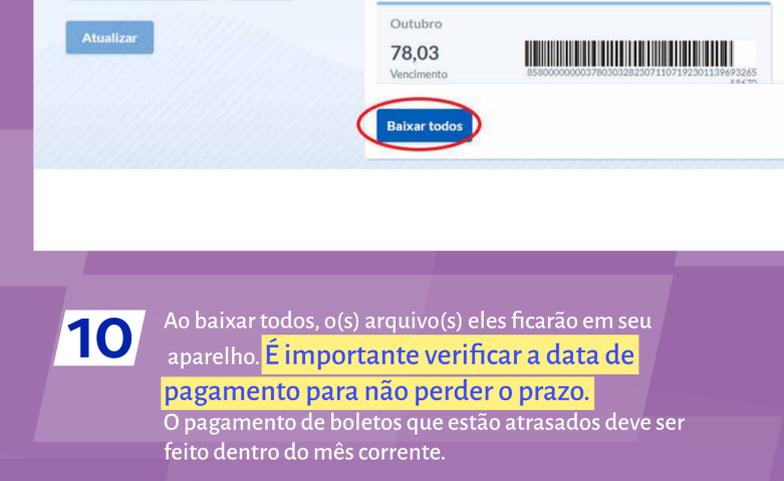
7 Clique no campo de **seleção do Mês** para a impressão da DAS. O portal já indica a situação do boleto. O sistema é integrado com a Receita Federal do Brasil (RFB).



8 Após selecionar os boletos, clique no botão **emitir boletos**. Note que o sistema já indica o valor do boleto, inclusive com o cálculo de multas e juros, quando o boleto estiver em atraso.



9 Ao clicar no botão **ver mais** há a opção de visualizar os outros boletos em aberto do ano selecionado. Após clicar em **emitir boletos**, o sistema abrirá uma tela para salvar os boletos em seu computador ou celular. Também é possível copiar o código de barras para pagar o boleto diretamente pelo aplicativo de seu banco. Esse recurso funciona bem quando você vai usar o mesmo aparelho para emissão e pagamento.



10 Ao baixar todos, o(s) arquivo(s) eles ficarão em seu aparelho. **É importante verificar a data de pagamento para não perder o prazo.** O pagamento de boletos que estão atrasados deve ser feito dentro do mês corrente.

Guarde seus comprovantes de pagamento para a sua segurança. Mas automaticamente o sistema da Receita Federal do Brasil (RFB) recebe os dados e atualiza a situação do pagamento. O Portal do Sebrae apresenta as informações atualizadas, conforme consta na Receita Federal.